

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.351/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.538/2019-NDE/SEDUC, de 11/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 407/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 56/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.352/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.566/2019-NDE/SEDUC, de 12/11/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 93/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 173/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.353/2019-GAB/PAD.****BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.600/2019-NDE/SEDUC, de 13/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 117/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 243/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 497043

**PORTARIA DE ARQ. Nº 16/2019-GAB/SIND.****Belém, 18 de novembro de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 49/2019-GAB/SIND, de 19/09/2019, publicada no DOE edição nº 33.987 de 20/09/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 497159

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME: ROBERTA PEREIRA DA COSTA**

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 27/05/19 A 09/06/19

MATRICULA: 5929433/2 CARGO: PROF

LOT: EE ESTER MOUTA/PONTA PEDRAS

LAUDO MEDICO: 52116

**NOME: RONALDO LEAO DOS SANTOS**

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 18/07/19 A 15/10/19

MATRICULA: 5842140/2 CARGO: PROF

LOT: EE Mª ELIZETE NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 52159

**NOME: RONILSON TELES DE SOUSA**

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 07/08/19 A 26/08/19

MATRICULA: 5735904/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO LEMOS/STA IZABEL PA

LAUDO MEDICO: 52515

**NOME: ROSANA FERREIRA DOS PASSOS**

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 12/08/19 A 26/08/19

MATRICULA: 5813115/2 CARGO: PROF

LOT: EE NUREMBERG B B FILHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 51875

**NOME: ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS**

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 28/09/19

MATRICULA: 54186260/2 CARGO: PROF

LOT: EE ESMERINA HABIB/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 52063

**NOME: ROZANA FRANCISCA RODRIGUES DE BARROS**

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 15/06/19 A 30/06/19

MATRICULA: 55587168/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANGELO MORETTI/OUREM

LAUDO MEDICO: 52040

**NOME: ROSIENE SILVA RODRIGUES**

CONCESSAO: 27 DIAS

PERIODO: 01/08/19 A 27/08/19

MATRICULA: 57213963/2 CARGO: PROF

LOT: CE MARTINS FURTADO APAE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 52099

**NOME: ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA**

CONCESSAO: 40 DIAS

PERIODO: 26/07/19 A 03/09/19

MATRICULA: 5338808/3 CARGO: PROF

LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 52043

**NOME: RUTE TAVARES GAIA**

CONCESSAO: 4 DIAS

PERIODO: 20/08/19 A 23/08/19

MATRICULA: 683108/2 CARGO: PROF

LOT: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 201043

**NOME: SUSANA BARBOSA DOS SANTOS**

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/07/19 A 28/09/19

MATRICULA: 5568560/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE GABINETE SECRETARIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 52507

**NOME: TANIA CRISTINA LISBOA SANCHES**

CONCESSAO: 13 DIAS

PERIODO: 06/08/19 A 18/08/19

MATRICULA: 51855922/1 CARGO: PROF

LOT: EE J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 52121